

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

356/2017

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de que seja instituída por meio de lei a criação de bolsões de proteção para motocicletas nas vias providas de semáforos em Santa Fé do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

Esse bolsão é um "espaço livre demarcado antes da faixa de retenção, exclusivo para que motocicletas se posicionem à frente dos demais veículos automotores enquanto aguardam a liberação do semáforo para transitar.

É de conhecimento geral o alto índice de acidentes envolvendo carros e motocicletas, além dos dissabores frequentemente ocorridos nas arrancadas quando esses estão próximos um do outro. O referido projeto visa prevenir acidentes e a zelar pela vida e pela integridade física dos munícipes.

Há anos, é aplicada com sucesso lei popularmente conhecida como "bolsão para motos" nas cidades de Ji-Paraná (RO), São Vicente (SP) e São Paulo capital. São fatos que evidenciam a eficácia da medida, já que, em tão pouco tempo, foi conquistando adeptos em todo o Brasil.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de Dezembro de 2017.

José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 DEZ. 2017

PROT. Nº 672

PROTOCOLO